

Goiânia, 12 de dezembro de 2019.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR**

TR N.º027 /2019

De: Núcleo Geral de Manutenção - CEAP – SOL

Para: Compras - CEAP - SOL

1. MATERIAL

Vidro para balcão de atendimento e porta de vidro correr 2 folhas.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

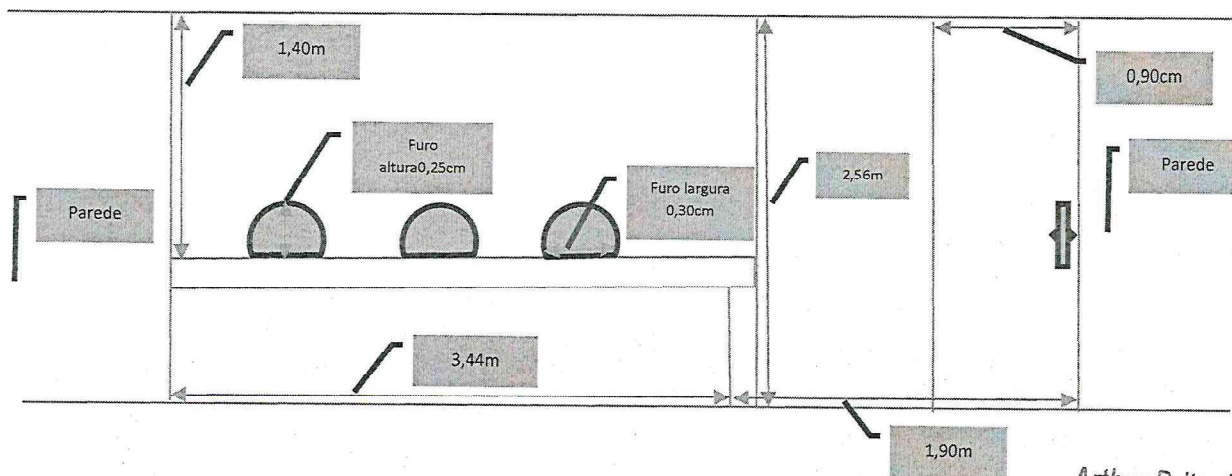
2.1 Vidro para balcão de atendimento, vidro 08mm incolor, com três recortes (incluindo molde), e estruturação em alumínio natural fosco.

Medida: 3445x1390.

2.2 Porta de correr 2 folhas, vidro 08mm incolor, com estruturação em alumínio natural fosco e tubo 100x50 E puxador “h” 30cm entre furos.

Medida: 1985x2545

Observação: Para evitar instalação inadequada e erro na confecção de peças para a instalação, a empresa tem que vir antes na unidade colher todas informações e medidas.



Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidariedade

Figura 1. Layout Guichê de vidro e porta de vidro de correr

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Com o objetivo de proporcionar uma melhor divisão interna do ambiente do Condomínio Solidariedade, além de controlar a temperatura do ar condicionado, manter o equipamento em perfeitas condições de uso e controlar o acesso de pessoas autorizadas, faz-se necessária a contratação de empresa que confeccione portas de vidro e guichê de vidro para balcão de atendimento. Os materiais solicitados serão aplicados nos seguintes ambientes:

- 3 Balcão de atendimento - Recepção internacional
- 4 Porta de vidro de correr - Recepção internacional

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.1 Vidro para balcão de atendimento, vidro 08mm incolor, com três recortes (incluindo molde), e estruturação em alumínio natural fosco.

1 unidade

1.2 Porta de correr 2 folhas, vidro 08mm incolor, com estruturação em alumínio natural fosco e tubo 100x50 E puxador "h" 30cm entre furos.

1 unidade

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas emanar os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Marcus Vinícius Garcia Borges
Téc. em Eletrônica
Condomínio Solidarietà-CS

Marcus Vinícius Garcia Borges
Núcleo de Manutenção Geral
CEAP-SOL

Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidarietà